



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.155/2021
DE 11 DE JUNHO DE 2021

Designa Promotor de Justiça para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Portaria nº 30, de 05 de dezembro de 2018, oriundo da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, que Institui a Relatoria Especial de acompanhamento da aplicação das Verbas Precatórias do FUNDEB/FUNDEF (Relatoria – FUNDEB/FUNDEF), em razão da pertinência temática definida por meio da Resolução CSMPPF Nº148, de 1º de abril de 2014, e designa seus membros;

Considerando o teor do Ofício nº 7/2021/1ªCCR/MPF, datado 31 de maio de 2021, da lavra da Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado – Coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, que solicita a indicação de um representante, membro do Ministério Público de Sergipe, para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional Fundef/Fundeb, objetivando o compartilhamento de iniciativas e alinhamento de diretrizes para garantir que os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), sejam aplicados exclusivamente em serviços de educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **Alexandro Sampaio Santana** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional FUNDEB/FUNDEF, composto por membros do Ministério Público Federal, dos Ministérios Públicos dos Estados e dos Ministérios Públicos de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 16/06/2021 12:47:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003066/2021-57**.